

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 107/2002 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 21.11.2002, as férias do Exmo. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí/PB, Arnaldo José Duarte do Amaral, relativas ao 2º período de 2002, aprazadas para o período de 20.11.2002 a 19.12.2002, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a serem usufruídos de 12.03.2003 a 09.04.2003.

Obs.: Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO